MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

EDITAL 232 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO EM TUTORIA A DISTÂNCIA EM CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES NA MODALIDADE EaD NO IFSULDEMINAS - CAMPUS INCONFIDENTES

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS E PONTUAÇÃO AFERIDA

NOTAS: Candiadtos que não tiveram a pontuação analisada são aqueles enquadrados nas regras dos itens 3.4 e 3.5, transcritos a seguir:

"3.4 Após a publicação da lista preliminar de candidatos inscritos, na FASE 2 do processo seletivo, a Comissão do Processo Seletivo realizará as análises documentais dos mais bem posicionados - fazendo eventuais reposicionamentos e desclassificações, segundo as regras do edital - até atingir um total de candidatos classificados que corresponda a cinco vezes o número de vagas disponível no edital, sendo que os demais candidatos não terão sua pontuação analisada e não serão homologados no resultado final.

3.5 A Comissão do Processo Seletivo publicará, em data prevista no Cronograma (Anexo I), uma lista em que constará:

a) os candidatos classificados após análise de documentação;
b) os candidatos que tiverem documentação analisada, mas, por força de revisão de pontuação foram reposicionados na lista e não se classificaram;
c) os candidatos que tiveram documentação analisada e tiveram inscrição indeferida em respeito às regras do edital;
d) os candidatos que não tiveram sua documentação analisada em virtude dos procedimentos descritos no item 3.4."

Tutoria a Distância em Curso Técnico em Fruticultura no IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes

Ordem de Classificação	Vaga	Nome	Desempate	Pontuação Declarada						Pontuação Aferida						Notas da Comissão do Processo Seletivo
				T1	T2	E1	E2	E3	TOTAL	T1	T2	E1	E2	E3	TOTAL	
1	IFS-02 -	Daniel José Silva Viana		10	15	40	15	10	90	10	15	40	15	10	**90**	
Classificado Cadastro de Reserva	IFS-02 -	Raphael Machado		10	15	40	15	8	88	10	15	40	15	8	**88**	
Classificado Cadastro de Reserva	IFS-02 -	Anderson Kleber Vasconcelos Mendes		10	15	40	15	4	84	10	15	40	15	4	**84**	
Classificado Cadastro de Reserva	IFS-02 -	Wesley Batista dos Santos		0	15	40	15	10	80	0	15	40	15	10	**80**	
Classificado Cadastro de Reserva	IFS-02 -	Alessandro Menezes Lagares	3.13 - Maior pontuação em E1	10	5	40	15	10	80	10	5	40	15	8	**78**	Pontuação revista em E3: o candidato faz jus a 8 pontos, uma vez que apresentou comprovação de quatro cursos na área.
Classificada Cadastro de Reserva	IFS-02 -	Eledir Helena Souza Reis		10	10	40	15	10	85	10	10	33	15	10	**78**	Pontuação revista em E1: A candidata faz jus a 33 pontos, uma vez que, conforme item 3.10 do edital, é vedado ao candidato, para a contagem de tempo de experiência profissional, apresentar dois ou mais vínculos simultâneos durante um mesmo período e, entre as declarações apresentadas, o período de atuação comprovado se sobrepõe no período de março de 2022 a maio de 2023.
-	IFS-02 -	ANTONIO MOREIRA BARROSO NETO		0	15	40	15	10	80	0	15	0	15	2	**32**	REPOSICIONADO APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO. Pontuação revista em E1: A declaração apresentada não possibilita contabilizar o tempo de experiência em meses, item 3.21 do edital. Pontuação revista em E3 - Foi apresentada documentação que comprova a realização de um curso.
-	IFS-02 -	Fabiano cordeiro silva		10	10	30	12	10	72						**0**	Candidato não teve sua documentação analisada em virtude dos procedimentos descritos no item 3.4.
-	IFS-02 -	ADRIELE CRISTINA SANTOS		0	10	40	0	8	58						**0**	Candidata não teve sua documentação analisada em virtude dos procedimentos descritos no item 3.4.
-	IFS-02 -	Suelen Simão Gomes Bento		0	0	40	0	10	50						**0**	Candidata não teve sua documentação analisada em virtude dos procedimentos descritos no item 3.4.
-	IFS-02 -	Adriane Vieira Souza		0	15	0	15	10	40						**0**	Candidata não teve sua documentação analisada em virtude dos procedimentos descritos no item 3.4.

-	IFS-02	Gislaine Mendonça Bezerra		10	5	6	0	10	31						**0**	Candidata não teve sua documentação analisada em virtude dos procedimentos descritos no item 3.4.
-	IFS-02	Maicon de Almeida Moreira		0	10	9	0	10	29						**0**	Candidato não teve sua documentação analisada em virtude dos procedimentos descritos no item 3.4.
-	IFS-02	Talita Aguida Dadalt		0	10	3	4	10	27						**0**	Candidata não teve sua documentação analisada em virtude dos procedimentos descritos no item 3.4.
-	IFS-02	Silvia Ferreira de Sá		0	10	6	6,5	0	22,5						**0**	Candidata não teve sua documentação analisada em virtude dos procedimentos descritos no item 3.4.